

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023/PP-SRP

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2023, às 10h30m, após ter um atraso devido a um pregão eletrônico que estava acontecendo anteriormente e a urgência de seu objeto, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro - Tamboril/CE, a Pregoeira, Sra. Raniela de Souza Santos, e a equipe de apoio constituída pela Sra. Dediane Sales Sousa Melo e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023/PP-SRP, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS PERMANENTES E DE CONSUMO DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE. Encontram-se presentes nesta sessão os senhores: THERCIO MASNEY PINHEIRO BORGES DE MIRANDA, representante da empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA; e STEPHANE LAIS FERREIRA DE SOUSA, representante da empresa K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Na sessão anterior foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços de todas as empresas aptas e participantes do processo. A Pregoeira deu início com o resultado da Classificação das Propostas. A Proposta da empresa J P DE SOUSA NASCIMENTO foi DESCLASSIFICADA por não estar assinada; O item 03 da proposta da empresa AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME encontra-se DESCLASSIFICADO por não conter especificação. Para os demais itens a mesma está CLASSIFICADA. As demais propostas estão todas devidamente CLASSIFICADAS. Dado o resultado, foi comunicado que seria aberto a documentação de habilitação logo após sagrar-se o vencedor de cada item. Em ato contínuo, iniciou-se a fase lances do item 01, que teve como vencedora a empresa FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME. Foi aberto o envelope de habilitação da mesma, onde foi franqueada vista aos presentes para rubrica e análise. Após análise desta Pregoeira, a empresa FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME foi declarada INABILITADA por deixar de apresentar Certidão de Falência (3.7.6.9); apresentou também as

All Marie Ma





Certidões Federal e Estadual e Certificado do FGTS fora do prazo de Validado porém a mesma é Micro Empresa, poderia apresentar posteriormente. Na sequência foi aberto o envelope de habilitação da empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOSFILHO-EPP, segunda colocada para o item 01. Após análise de todos os presentes inclusive da Pregoeira, a mesma foi declarada INABILITADA por deixar de apresentar Certidão de Falência (3.7.6.9); Seguimos para a terceira colocada, CR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, a qual foi aberto seu envelope de habilitação e franqueada vista a todos os presentes. Após análise a mesma foi declarada INABILITADA, por deixar de apresentar Declaração solicitada no item 3.7.7-a. Dado o horário avançado, a Pregoeira decide suspender a sessão e dar continuidade dia 17/07/2023 às 09h00m. Nada mais a ser consignado no presente termo, declaro encerrada a presente sessão. Tamboril, 07/07/2023.

Vanielo de Souza Santos Raniela de Souza Santos

Pregoeira

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

LICITANTES:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF	ASSINATURA
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA CNPJ: 02.347.734/0001-77.	THERCIO MASNEY PINHEIRO BORGES DE MIRANDA CPF: 013.780.613-22	Thereio Masney P. D. Mirende.
K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 21.971.041/0001-03	STEPHANE LAIS FERREIRA DE SOUSA CPF: 071.457.393-05	Dephone dan F. de Gausse.